



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005049/13 de 17 de Abril de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOJANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
06.01 - DIRETORIA		
(195)	22.661.026.20001 - Recursos Livres	1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
(276)	12.361.013.20104 - Educação / 25% sobre Impostos	29.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(278)	12.361.013.20104 - Educação / 25% sobre Impostos	2.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(404)	10.301.011.20303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	8.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(418)	10.301.011.20303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	2.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES		
(504)	27.812.030.20001 - Recursos Livres	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		<hr/>
Total Suplementação:		45.500,00

Art. 2º

Item I

06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
06.01 - DIRETORIA		
(196)	22.661.026.20001 - Recursos Livres	1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.000001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
(284)	12.361.013.20104 - Educação / 25% sobre Impostos	11.500,00
	3.1.90.34.00.00.00.000104 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	
(299)	12.361.013.20104 - Educação / 25% sobre Impostos	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(296)	12.361.013.20104 - Educação / 25% sobre Impostos	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.000104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(420)	10.301.011.20303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.000303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(403)	10.301.011.20303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	8.000,00
	3.1.90.34.00.00.00.000303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005049/13 de 17 de Abril de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

Item I

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

(501) 27.812.030.0001 - Recursos Livres 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Anulação:

45.500,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

